



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFICIO Nº. 23 /GAB/PMMA/2026.

Ministro Andreazza/RO, 10 de fevereiro de 2026.

À Sua Excelência
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

Exma. Sra. Presidente,

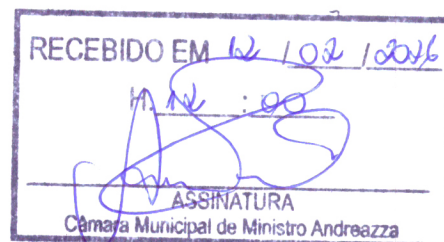
Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, sempre atendendo o Interesse Público, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Atenciosamente,





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 10 de fevereiro de 2026.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N°. 001 /PMMA/2026

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a fim de cobrir despesas com atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para aquisição de material de consumo e diárias, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.


JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 007 PMMA/2026.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor **RS45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a fim de cobrir despesas com atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para aquisição de material de consumo e diárias a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, de acordo com a dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/008	08	244	0059	2	167	3.3.90.30.00.00	16600070	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Material de consumo	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica – Exercício Corrente	20.000,00
02/008	08	244	0059	2	167	3.3.90.39.00.00	16600070	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica – Exercício Corrente	20.000,00
02/008	08	244	0059	2	167	3.3.90.14.00.00	16600070	RS
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência comunitária	Políticas públicas de assistência social	Atividade	Manutenção das atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	Diárias	Recursos do FNAS – bloco da proteção social básica – Exercício Corrente	5.000,00
Total								45.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 10 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Procurador do Município – OAB/RO 1549

Desenvolvimento Social

Características do Município

IBGE: 110120

Porte: PEQUENO I

População: 6.466

Menu

Página Inicial > Relatórios > Financeiro > Parcelas Pagas

Parcelas Pagas

Ano *: 2026 Piso :

-- Seleção -- -- Seleção --

UF *: RO Agrupamento: Grupo

Esfera Administrativa: MUNICIPAL Canal: -- Seleção --

Município *:

MINISTRO ANDREAZZA

Referência: Ordem Bancária

Tipo De Execução: -- Seleção -- Período:



Pesquisar

Voltar

Expandir tudo Contrair tudo

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Líquido
Bloco da Proteção Social Básica							11.373,16	0,00	0,00	11.373,16
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS							3.643,83	0,00	0,00	3.643,83
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	15.682.593/0001-90	01/2026	MUNICIPAL	29/01/2026	439	040002/000000126055	3.643,83	0,00	0,00	3.643,83
COMPONENTE - PISO BASICO VARIAVEL III - EQUIPE VOLANTE							3.312,57	0,00	0,00	3.312,57
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Líquido
FUNDO MUNICIPAL	15.682.593/0001-90	01/2026	MUNICIPAL	29/01/2026	419	040002/000000126055	3.312,57	0,00	0,00	3.312,57
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO							4.416,76	0,00	0,00	4.416,76
Total Geral-Grupoc							1.983,16	0,00	0,00	14.983,16

Grupo/Piso							Total Bruto	Total Desconto	Total Bloqueio	Total Liquido
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	15.682.593/0001-90	01/2026	MUNICIPAL	29/01/2026	435	040002/000000126055	4.416,76	0,00	0,00	4.416,76
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único							3.610,00	0,00	0,00	3.610,00
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF							3.610,00	0,00	0,00	3.610,00
Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio	Valor Liquido
FUNDO MUNICIPAL	15.682.593/0001-90	12/2025	MUNICIPAL	15/01/2026	156	040002/000000126039	3.610,00	0,00	0,00	3.610,00
Total Geral-Grupo							14.983,16	0,00	0,00	14.983,16

[Expandir tudo](#) [Contrair tudo](#)

[Gerar Relatório CSV](#) [Gerar Relatório Excel](#) [Gerar Relatório XML](#) [Gerar Relatório PDF](#) [Imprimir](#)
[ACESSAR AREA RESTRITA - St. Gestor, clique aqui para acessar a area restrita do sistema SUASWEB](#)

VERSÃO 1.5.35

© 2014 - Ministério do Desenvolvimento Social